



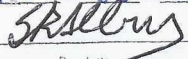
Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Luzia Da Saúde

REQUERIMENTO

Protocolado em 16/03/2026 13:24:40

Ementa: REQUER, a Governadora do Estado, Raquel Lira e Secretaria de Saúde do Estado que normalizem a oferta de remédios para os cidadãos de Garanhuns, através da farmácia do Estado, neste Município.

campo reservado

Aprovado por Majoria
 em Unica Sessão
 em 18 de 03 de 2026

Presidente



Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja normalizado a oferta de remédios para os cidadãos de Garanhuns, através da farmácia do Estado, neste Município. Caso aprovado, seja comunicado aos órgãos competentes, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela constante falta de alguns medicamentos na Farmácia do Estado no município de Garanhuns – PE. Essa situação tem causado grande preocupação e dificuldades para os pacientes que dependem desses remédios para a continuidade de seus tratamentos, muitos deles de uso contínuo e essenciais para a manutenção da saúde e da qualidade de vida.

A ausência desses medicamentos obriga muitos cidadãos a interromperem seus tratamentos ou a buscarem alternativas que, na maioria das vezes, possuem custo elevado e estão fora da realidade financeira de grande parte da população. Dessa forma, a regularização do abastecimento é fundamental para garantir o direito constitucional à saúde, assegurando que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários de forma contínua e adequada.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas por parte do Governo do Estado para normalizar o fornecimento dos medicamentos na Farmácia do Estado em Garanhuns, garantindo o atendimento digno e eficiente à população que depende desse serviço público.

Assinado por 16-LUZIA CORDEIRO DA SILVA
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 17 DE MARÇO DE 2026.

Garanhuns/PE, 16 de Março de 2026

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 17/04/2026

05 329 e 330

